



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria n.º 1123/DGP/REITORIA de 21 de julho de 2020.**

**O Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23272.000522/2020-35.**

**RESOLVE:**

1. Conceder, a partir de **13 de novembro de 2019**, nos termos do Art. 8º da Emenda Constitucional 103/2019 e Art. 10º, parágrafo 2º, inciso III da Emenda Constitucional 103/2019, **Abono de Permanência** ao (à) servidor (a) **Carlos Antonio de Souza**, Matrícula SIAPE n.º **1221002**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

**FERNANDO ROCHA BESERRA**

Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional,  
Valorização de Pessoas e Sustentabilidade Substituto